

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Protocolado nº 12.005.018-4.

I - RATIFICO, de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/1987, art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 682/2013-NJA/SEDS, a contratação da empresa privada denominada **Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda.**, CNPJ/MF nº 77.557.635/0001-19, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 33, I, da Lei nº 15.608/2007 e art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de 2.450 (dois mil, quatrocentos e cinquenta) Vales Transporte, a serem utilizados pelo Centro de Socioeducação de Londrina I, pelo valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), e valor máximo de R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

II - PUBLIQUE-SE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Curitiba, 03 de outubro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Racha
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**